

ATA DA 290ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 09 de agosto de 2024, às 09h00, na Rua da Consolação, 371 – São Paulo, Capital, realizada eletronicamente via Portal de Governança.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Cristiano Bonfim da Cruz, Diego Allan Vieira Domingues, Fabrício Rodrigues da Cruz, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Jorge Tatino Junior, Luiz Márcio de Souza, Marcelo Diniz de Paula Rocha e Ricardo Dias de Oliveira Brito.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmar Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: (1) **VOTO C.A Nº 052/2024 – Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários – 1º semestre de 2024.**

V. ABERTURA: Aberta a reunião, os membros analisaram o Voto CA 052/2024, e considerando que: i) a Desenvolve SP vem atendendo regularmente as condições estabelecidas no normativo em vigor para constituição e manutenção do Ativo Fiscal Diferido, quais sejam: a) histórico de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais; b) expectativa de geração de lucros tributáveis futuros; c) expectativa de realização do Ativo Fiscal Diferido, no prazo de 10 anos; e d) obrigatoriedade mínima de 50% da realização do crédito tributário prevista em Estudo Técnico; ii) a metodologia e as premissas utilizadas na elaboração do Estudo Técnico, foram revisados pela Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de consultoria tributária, a qual considerou que o material está em conformidade com a prática do mercado e que a metodologia para a projeção da realização do Ativo Fiscal Diferido está corretamente fundamentada; e iii) o Estudo foi apreciado pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada no dia 08/08/2024, conforme Certificado CAE 0016/2024, este Conselho deliberou, por unanimidade, **APROVAR** o Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários, data base 30/06/2024.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho

declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

Jorge Luiz Avila da Silva
Presidente

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior
Conselheiro

Cristiano Bonfim da Cruz
Conselheiro

Diego Allan Vieira Domingues
Conselheiro

Fabício Rodrigues da Cruz
Conselheiro

Francisco Vidal Luna
Conselheiro

Jerônimo Antunes
Conselheiro

Jorge Tatino Júnior
Conselheiro

Luiz Márcio de Souza
Conselheiro

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Conselheiro

Ricardo Dias de Oliveira Brito
Conselheiro